

Câmara Municipal de Nova Bandeirantes

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.798/0001-72

PORTARIA N° 018/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS A SERVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO.

Valdir Pinheiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica concedido férias de 30 (dias), conforme Lei nº 111/97, artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, ao Sra. Maraisa Lopes dos Santos, CPF: xxx.909.851-xx, lotado nesta Câmara Municipal.

Parágrafo 1º – As férias mencionadas no Caput do Art.1º compreende o período aquisitivo de 02/03/2023 à 01/03/2024.

Parágrafo 2º – As férias mencionadas no parágrafo anterior serão adquiridas a partir do dia 01/11/2024 a 01/12/2024

ARTIGO 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024



Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente

/

Av. Comendador Luiz Meneghel, 447- Centro- CEP: 78 565-000 - Nova Bandeirantes - MT

/ Fone/Fax: (66) 3572-1182